



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 166, de 10 de junho de 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO, a concessão, por meio da portaria de nº 255/2025, de licença sem vencimentos em prol do servidor FRANCISCO JOMÁRIO PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor de ensino fundamental e detentor da matrícula de nº 81331;

CONSIDERANDO, que o servidor, por meio de requisição encaminhada ao setor de recursos humanos, solicitou o retorno as suas funções, e, por conseguinte, revogação da portaria acima indicada anteriormente ao término de sua vigência, e,

CONSIDERANDO, por fim, a permissibilidade legal para efeito de acolhimento ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** os efeitos da portaria de nº **255/2025** que, de seu turno, concedeu, em prol do servidor **FRANCISCO JOMARIO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor de ensino fundamental e detentor da matrícula de nº 81331, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**.

Parágrafo único – Em função da decisão consubstanciada no ‘*caput*’ o servidor deverá retornar ao efetivo desempenho de suas funções junto a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CÔNEGO JOÃO MARQUES PEREIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2026.

Parágrafo único – Proceda o setor de recursos humanos com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca/PB, em 10 de junho de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL